



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2015

ATA N.º02

Aos nove dia do mês de abril de dois mil e quinze, às onze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 082/2015, para julgamento da habilitação relativos ao Edital acima citado que objetiva CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA O FAPETRI. A Comissão após manifestação do Comitê de Investimentos, juntamente como Gestor dos Investimentos e Presidente do Conselho de Administração do FAPETRI, julga habilitada a licitante REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, por estar de acordo com o Edital e, inabilita a licitante PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, por estar em desacordo com o item 3.4, III e XI do Edital, conforme Ata n.º 002/2015 - FAPETRI. Desta decisão será dada ciência as licitantes e aberto prazo de recurso. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos membros da Comissão, que a tudo assistiram e estão conformes.

C. HENRIQUE CEZIMBRA

CAIO CORNELIUS

CLAUDIO AZEREDO